



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do meio ambiente, impactando diretamente a vida de aproximadamente 185 mil famílias no Estado de Santa Catarina. No entanto, a demora excessiva no processo de homologação (aproximadamente 12 anos) está gerando um cenário de insegurança para os produtores rurais, com potencial prejuízo ao setor agrícola e à economia estadual. Portanto, entender as medidas que estão sendo implementadas para resolver esses entraves é de extrema importância para garantir que os produtores rurais não sejam prejudicados e possam seguir contribuindo para o progresso sustentável do nosso Estado, com base nestas informações, **SOLICITO:**

Quantitativo Atual de Homologações do CAR:

- Considerando que o CAR foi instituído por lei no ano de 2012, ao longo destes 12 anos quantos cadastros ambientais rurais foram efetivamente homologados em Santa Catarina?
- Quantas propriedades rurais deram entrada no protocolo/requerimento ou cadastram-se para obtenção do CAR e estão aguardando esta homologação?
- Quais são as metas de homologação estabelecidas pelo Governo do Estado para o próximo ano?

Prazo e Dificuldades no Processo de Homologação:

- Quais são os principais entraves que têm dificultado a homologação dos cadastros, considerando a entrada da SEMA na gestão do CAR?
- Existe algum plano de ação que vise desburocratizar e acelerar o processo de homologação para atender com mais agilidade os produtores rurais catarinenses?

Ações Conjuntas entre Secretaria de Agricultura, IMA e SEMA:

- Quais medidas estão sendo tomadas para integrar de forma eficiente a atuação da Secretaria de Agricultura, IMA e SEMA no processo de homologação do CAR, de modo a garantir agilidade e efetividade?
- Existe previsão para a publicação de um novo decreto que regulamente a atuação conjunta entre estes órgãos na gestão do CAR, conforme as atribuições previstas na Lei nº 18.973/2024?

Impactos para os Produtores e Medidas Mitigatórias:

- Quais medidas estão sendo adotadas para evitar que a demora na homologação do CAR prejudique o acesso dos produtores rurais ao crédito rural e a programas governamentais?
- Há algum mecanismo de suporte ou orientação que o Estado esteja implementando para auxiliar os produtores que necessitam de regularização ambiental?

Recursos Humanos e Tecnológicos Disponibilizados:

- Quantos servidores estão atualmente designados para o trabalho de homologação do CAR na Secretaria de Agricultura, no IMA e na SEMA?
- Quais são as ferramentas tecnológicas disponíveis e/ou previstas para assegurar a celeridade no processo de homologação?

Previsão de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável:

- Quais ações estão sendo planejadas para garantir que o CAR, além de regularizar propriedades, contribua efetivamente para o desenvolvimento sustentável e para a preservação ambiental no Estado de Santa Catarina?

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,
em 13/11/2024, às 12:39.
